



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 870/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 762/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 345.784,48 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro Reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

07.002.12.361.0042.2.076.000 Manutenção do FUNDEB 60%

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(221) 3.1.90.11.00.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 345.784,48

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação, verificado na receita 17.24.01.01.00.00 fonte 01101 – FUNDEB 60%.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de setembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal